O futuro da energia solar no Brasil

O crescimento exponencial da geração solar conectada à rede de distribuição deve arrefecer com a eliminação gradual dos subsídios cruzados. A exceção a essa desaceleração poderá vir de um cenário prospectivo: uma queda drástica no custo das baterias que torne viável, em regiões de menor densidade, a desconexão total da rede. Fora dessa possibilidade, a expansão solar continuará onde a vantajosidade for determinada pela sua adequação aos diferentes usos, e não mais pela subvenção tarifária.

No Brasil, adaptação climática significa, em grande medida, a expansão do uso do ar-condicionado. Em áreas carentes, esse aumento do consumo de energia somado à alta demanda do chuveiro elétrico impõem um duplo desafio às distribuidoras: reforçar a rede e receber pelo serviço de famílias sem renda suficiente para pagar a conta de luz. Nesse cenário, é recomendável que as distribuidoras ampliem a instalação de aquecedores solares de água — que custam menos do que os painéis fotovoltaicos —, com o amparo do Programa de Eficiência Energética da ANEEL, reduzindo a sobrecarga no horário de pico e permitindo que as famílias direcionem recursos para o indispensável conforto térmico.

Nas comunidades isoladas da Amazônia, hoje dependentes do fornecimento a diesel custeado por todos os consumidores via Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), os sistemas fotovoltaicos isolados mantêm relevância estratégica. A maioria das instalações atuais limita-se a atender cargas domésticas mínimas e iluminação. Contudo, redirecionar uma fração do dispêndio anual em combustível fóssil para o reforço da capacidade solar e de armazenamento dessas microrredes permite viabilizar atividades produtivas locais — como refrigeração de pesca e processamento agrícola —, convertendo um subsídio assistencialista contínuo em investimento com retorno socioeconômico permanente.

Na agricultura irrigada afastada da rede elétrica, a energia solar encontra plena vocação, mas exige escolha adequada de projeto. Como a irrigação é predominantemente noturna ou realizada em horários de menor insolação para evitar o estresse térmico das culturas e as perdas por evapotranspiração, o produtor precisa armazenar a energia produzida durante o dia. Em propriedades com topografia favorável e disponibilidade de vazão, o bombeamento diurno para reservatórios elevados apresenta custo de capital e manutenção menores do que o uso de bancos de baterias eletroquímicas.

Por fim, no segmento das grandes usinas centralizadas, o futuro da expansão solar enfrenta o desafio do corte sistemático de geração (*curtailment*). O excesso de oferta simultânea nas horas de maior insolação, associado a gargalos no sistema de transmissão, tem forçado o Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS) a descartar volumes crescentes de energia limpa, reduzindo a rentabilidade dos empreendimentos. Para que os novos projetos centralizados continuem viáveis, a expansão fotovoltaica terá de ocorrer integrada a sistemas de armazenamento por baterias ou associada a usinas hidrelétricas reversíveis. Somente assim a fonte solar poderá ofertar ao Sistema Interligado Nacional não apenas energia em momentos de abundância, mas também a potência e a flexibilidade operacionais exigidas para a segurança da transição energética.

Publicado na Folha de São Paulo em 14/10/2026

https://www1.folha.uol.com.br/colunas/jerson-kelman/2026/10/o-futuro-da-energia-solar-no-brasil.shtml

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Aviso de Edital. Processo: Credenciamento nº 002/2026. Objeto: Credenciamento para escolas de samba/ agremiações carnavalescas para o Carnaval 2027. Edital e local da sessão pública: www.licitacoesguaratingueta.com.br. Data da sessão: 03/11/2026 às 09:00 horas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIÇARA
AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026, EDITAL Nº 048/2026, PROCESSO Nº 048/2026. OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS EM GERAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. A sessão pública será realizada na data: 27/10/2026, às 09:00 horas, horário de Brasília - DF. Endereço Eletrônico: http://45.225.142.194:8079/comprasedital/. LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO, ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES: Seção de Licitações, localizada na Rua Tiradentes nº 171 – Centro – CEP 16.430-051 – Telefone (14) 3547-9217, e-mail: licitacao@guaicara.sp.gov.br e no site: www.guaicara.sp.gov.br. Guaiçara-SP, 13 de outubro de 2026. FLÁVIA RAMOS BITTENCOURT LEÃO CABRAL, Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACONDE
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n.º 0038/2026 Procedimento Licitatório n.º 0102/2026 A Prefeitura Municipal de Caconde, Estado de São Paulo, através do Prefeito Municipal, torna público para o conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PROFESSORES DA CLASSE DESCENTRALIZADA DA ETEC, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE VEÍCULO DE 5 LUGARES E MOTORISTA. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos nos sites, na página eletrônica www.caconde.sp.gov.br, www.bll.org.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações estarão disponíveis nos telefones (19) 3662-7199 – ramal 7119 e 7150. A nova sessão pública de abertura, lances, análise e julgamento da presente licitação ocorrerá dia 29 de outubro de 2026, às 09h00, onde as propostas serão recebidas, analisadas e julgadas no prazo legal. José Afonso de Paiva - Prefeito Municipal

FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ
EDITAL nº 39/2026, de 13 de OUTUBRO de 2026. PREGÃO ELETRÔNICO nº 19/2026 - ÓRGÃO: FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ. OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial registrado na JUCESP para organização e realização de leilão eletrônico de bens móveis inservíveis da Faculdade de Medicina de Jundiaí. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA**: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no Portal do Compra Aberta da Prefeitura Municipal de Jundiaí — https://compraaberta.jundiai.sp.gov.br — e no Portal Nacional de Contratações Públicas — https://www.gov.br/pncp. **ABERTURA DA SESSÃO: 8:30 horas do dia 28 de outubro de 2026.**
Prof. Dr. Evaldo Marchi Diretor

Prefeitura do Município de Caieiras
Departamento de Compras e Licitação
EDITAL DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2026 ÓRGÃO: Município de Caieiras. **EDITAL:** 060/2026. **OBJETO:** Aquisição de 01 (um) caminhão-pipa completo, novo, zero quilômetro, ano/modelo 2025 a 2027, configuração 4x2, com tanque de capacidade útil mínima de 10.000 litros, incluindo sistema de bombeamento, sucção, recalque, irrigação, espargimento e apoio a situações emergenciais, devidamente implementado, regularizado, emplacado e entregue em plenas condições de operação, destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Projetos do Município de Caieiras/SP, conforme especificações técnicas, acessórios, requisitos e demais condições estabelecidas. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. O **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** será das 14h00min do dia 15/10/2026 até às 14h00min do dia 26/10/2026 e **ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS:** no horário das 14h05min do dia 26/10/2026. As empresas interessadas poderão retirar o edital pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br. Maiores informações pelo telefone (11) 4445 - 9203 ou pelo site www.portaldecomprascaieiras.com.br, no horário das 09:00h às 16:00h. Não enviamos o edital por fax e/ou correio. Caieiras, 13 de outubro de 2.026. **ELAINE CRISTINA OLIVEIRA DE LIMA Departamento de Licitação.**

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO – Encontra-se aberta, no Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas – UNESP/ Campus de São José do Rio Preto/SP – UASG 102324, a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 214/2026-CSJRP – Processo nº 1356/2026-CSJRP, objetivando a Aquisição de equipamentos e materiais de laboratório, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo I do Edital, cujo critério de escolha é o de Menor Preço. A abertura da sessão pública online será no dia 27 de outubro de 2026 às 09 horas, junto ao endereço eletrônico Compras.gov.br (https://www.gov.br/compras). As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o endereço eletrônico citado durante o período de 14 de outubro de 2026 até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública. Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais do IBILCE – Câmpus de S. J. do Rio Preto, localizado à Rua Cristóvão Colombo, 2265 – Jd. Nazareth, São José do Rio Preto/SP, telefone (17) 3221-2582. O edital na íntegra consta dos sites: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.

Prefeitura Municipal de Jaboticabal - SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026
A Municipalidade de Jaboticabal/SP, torna público que se acha aberta, licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2026, que tratará do REGISTRO DE PREÇOS visando a aquisição futura de materiais de consumo para rotina pedagógica, expediente escolar e administrativo, usados pelas unidades municipais de ensino e demais departamentos vinculados à Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer da Prefeitura de Jaboticabal**. ENDEREÇO ELETRÔNICO **NO QUAL OCORRERÁ A SESSÃO PÚBLICA: HTTP://WWW.BLL.ORG.BR/.** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **ATÉ AS 08H30 DO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2.026.** ABERTURA DA SESSÃO: **DIA 28 DE OUTUBRO DE 2.026 ÀS 09H00.** Fica designado como Agente de Contratação, o senhor **RAFAEL FERNANDES MODESTO HOMEM,** em conformidade com a Portaria nº 41 de 05/01/2026.
Jaboticabal, 13 de outubro de 2.026.
EMERSON RODRIGO CAMARGO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS / SP
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 86/2026
COMPRASNET Nº 61/2026
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.375/2026)
(PROCESSO LICITATÓRIO Nº 212/2026)
DATA DE REALIZAÇÃO: 03 de novembro de 2026. HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos). LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal – https://www.gov.br/compras/pt-br. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item. MODO DE DISPUTA: Aberto. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS MUNICIPAIS, COMPREENDENDO O RECEBIMENTO DE TRIBUTOS COMO IPTU, ISS, ITBI, TODAS AS TAXAS MUNICIPAIS (FISCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO, LICENÇAS, ENTRE OUTRAS) E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS, ATRAVÉS DE CARNÊS, GUIAS E BOLETOS COM COBRANÇA REGISTRADA NO PADRÃO DA PLATAFORMA DE BOLETOS DE PAGAMENTO DA FEBRABAN, CÓDIGO DE BARRAS E/OU PIX, MEDIANTE INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS/SP". Classificada em item único, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 86/2026. LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório. DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil. ÍNTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.
Fernandópolis/SP, 13 de outubro de 2026.
JOÃO PAULO SALES CANTARELLA
Prefeito Municipal

Argentina vai a tribunal internacional contra petróleo nas Malvinas

BUENOS AIRES | AFP O governo argentino solicitou a intervenção do Tribunal Internacional do Direito do Mar para impedir a exploração de hidrocarbonetos na bacia norte das Ilhas Malvinas, arquipélago no extremo sul do continente cuja soberania é disputada pelo país sul-americano e pelo Reino Unido.

A medida "busca preservar os direitos soberanos argentinos sobre sua plataforma continental e evitar que as atividades autorizadas de maneira unilateral e ilegal pelo Reino Unido agravem a controvérsia reconhecida pelas Nações Unidas", disse um comunicado da Presidência nesta terça (13).

No fim de setembro, a Argentina havia anunciado sua intenção de solicitar uma arbitragem a esse tribunal internacional, cujas decisões são de cumprimento obrigatório.

O pedido inclui uma solicitação de medidas provisórias amparada nas normas do tribunal "para preservar os direitos das partes em disputa ou prevenir danos graves ao meio marinho, caso a urgência da situação assim exija".

A Argentina tentou por diferentes meios impedir o avanço do projeto petrolífero Sea Lion, liderado pela empresa britânica Rockhopper e pela israelense Navitas, desde que a primeira anunciou que espera iniciar a extração de hidrocarbonetos por volta de janeiro de 2028.

O empreendimento intensificou as tensões diplomáticas entre os dois países, que, em 1982, travaram uma guerra curta e sangrenta pelo domínio das ilhas sob controle do Reino Unido, encerrada com a rendição do governo ditatorial argentino da época.

Londres não reconhece a jurisdição argentina sobre as ilhas, sob domínio britânico desde 1833.

O presidente da Argentina, Javier Milei, já havia exigido que Londres interrompesse a exploração do Sea Lion, classificando-a como "um saque ilegal" dos recursos naturais argentinos.

Milei também apresentou ao Congresso um projeto de lei, ainda em tramitação, para endurecer as sanções previstas para a exploração de recursos naturais nas ilhas.

Em meados de setembro, a Justiça argentina também emitiu uma medida cautelar para interromper o projeto, em resposta a uma ação apresentada por duas organizações argentinas que alegaram possíveis danos ambientais.

Londres insiste no direito dos habitantes das ilhas de explorar seus recursos naturais e apoia as empresas envolvidas.

Há décadas, a ONU reconhece a disputa de soberania entre os dois países e pede às partes para não tomar decisões unilaterais sobre o território.

O futuro da energia solar no Brasil

Expansão terá de ocorrer integrada a baterias ou associada a usinas hidrelétricas reversíveis

Jerson Kelman
Engenheiro, foi professor da Coppe-UFRJ e dirigente de ANA, Aneel, Light, Enersul e Sabesp

O crescimento exponencial da geração solar conectada à rede de distribuição deve arrefecer com a eliminação gradual dos subsídios cruzados. A exceção a essa desaceleração poderá vir de um cenário prospectivo: uma queda drástica no custo das baterias que torne viável, em regiões de menor densidade, a desconexão total da rede. Fora dessa possibilidade, a expansão solar continuará onde a vantajosidade for determinada pela sua adequação aos diferentes usos, não mais pela subvenção tarifária.

No Brasil, adaptação climática significa, em grande medida, a expansão do uso do ar-condicionado. Em áreas carentes, esse aumento do consumo de energia, somado à alta demanda do chuveiro elétrico, impõe um duplo desafio às distribuidoras: reforçar a rede e receber pelo serviço de famílias sem renda suficiente para pagar a conta de luz. Nesse cenário, é recomendável que as distribuidoras ampliem a instalação de aquecedores solares de água —que custam menos do que os painéis fotovoltaicos—, com o amparo do Programa de Eficiência Energética da Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica), reduzindo a sobrecarga no horário de pico e permitindo que as famílias direcionem recursos para o indispensável conforto térmico.

Nas comunidades isoladas da amazônia, hoje dependentes do fornecimento a diesel custeado por todos os consumidores via Conta de Consumo de Combustíveis (CCC), os sistemas fotovoltaicos isolados mantêm relevância estratégica. A maioria das instalações atuais limita-se a atender cargas domésticas mínimas e iluminação. Contudo, redirecionar uma fração do dispêndio anual em combustível fóssil para o reforço da capacidade solar e de armazenamento dessas microrredes permite viabilizar atividades produtivas locais —como refrigeração de pesca e processamento agrícola—, convertendo um subsídio assistencialista contínuo em investimento com retorno socioeconômico permanente.

O excesso de oferta simultânea nas horas de maior insolação, associado a gargalos no sistema de transmissão, tem forçado o ONS a descartar volumes crescentes de energia limpa

Na agricultura irrigada afastada da rede elétrica, a energia solar encontra plena vocação, mas exige escolha adequada de projeto. Como a irrigação é predominantemente noturna ou realizada em horários de menor insolação para evitar o estresse térmico das culturas e as perdas por evapotranspiração, o produtor precisa armazenar a energia produzida durante o dia. Em propriedades com topografia favorável e disponibilidade de vazão, o bombeamento diurno para reservatórios elevados apresenta custo de capital e manutenção menor do que o uso de bancos de baterias eletroquímicas.

Por fim, no segmento das grandes usinas centralizadas, o futuro da expansão solar enfrenta o desafio do corte sistemático de geração (curtailment). O excesso de oferta simultânea nas horas de maior insolação, associado a gargalos no sistema de transmissão, tem forçado o ONS (Operador Nacional do Sistema Elétrico) a descartar volumes crescentes de energia limpa, reduzindo a rentabilidade dos empreendimentos.

Para que os novos projetos centralizados continuem viáveis, a expansão fotovoltaica terá de ocorrer integrada a sistemas de armazenamento por baterias ou associada a usinas hidrelétricas reversíveis. Somente assim a fonte solar poderá ofertar ao Sistema Interligado Nacional não apenas energia em momentos de abundância mas também a potência e a flexibilidade operacionais exigidas para a segurança da transição energética.